



**ENAN
PUR** 2023
Belém 22 a 26 de maio



Agronegócio, território e regionalização: uma leitura espacial do “agro” e da produção de celulose no Brasil do início do século XXI.

Tauann Fernandes Ferreira Domis

Mestrando em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ)

Sessão Temática 01: Crise e reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil

Resumo. O agronegócio se apresenta, hoje, como um pacto de economia política e um importante elemento da produção brasileira que prioriza o comércio internacional. A congruência entre a objetivação técnica pelo setor privado e a (des)regulação normativa pelo setor público influencia diretamente o espaço brasileiro, numa imbricação urbano-agrícola que segue uma lógica de rede e de divisão territorial do trabalho. Este artigo objetivou interpretar o fenômeno do agronegócio paralelamente aos desdobramentos que sua consolidação territorial e político-econômica trouxe à regionalização brasileira, tangenciando aspectos materiais e normativos em prol da competitividade, com enfoque na produção de celulose de madeira. Baseando-se em dados coletados de fontes públicas e na discussão de literatura acadêmica e de outras naturezas, percebeu-se que a partir do início do século XXI, vem havendo um fortalecimento de agentes do agronegócio através de uma sucessão de apoios creditícios e financeiros, juntamente a uma nova forma de atuação política na década de 2010. Assim, a expansão produtiva da celulose observada nesse período, capitaneada pela ação da corporação Suzano S.A, tende à potencialização dos conflitos territoriais historicamente observados em regiões produtivas desta commodity e do agronegócio, o que demanda acompanhamentos e esforços investigativos constantes pelas diversas áreas do conhecimento.

Palavras-chave. território usado; divisão territorial do trabalho; região; circuito espacial produtivo.

Agribusiness, territory and regionalization: a spatial reading of the “agro” and the pulp production in Brazil at the beginning of the 21st century.

Abstract. Agribusiness presents itself, nowadays, as a pact of political economy and an important element of the Brazilian production that prioritizes international trade. The congruence between technical objectification by the private sector and normative (de)regulation by the public sector directly influences the Brazilian space, in an urban-agrarian imbrication that follows a network logic and territorial division of labor. This article aimed to interpret the phenomenon of agribusiness in parallel with the developments that its territorial and political-economic consolidation brought to Brazilian regionalization, touching material and normative aspects in favor of competitiveness, with a focus on the wood pulp production. Based on data collected from public sources and on the discussion of academic and other literature, it was noticed that from the beginning of the 21st century, there has been a strengthening of agribusiness agents through a succession of credit and financial support, along with a new form of political action in the 2010s. Thus, the productive expansion of cellulose observed in this period, led by the action of the corporation Suzano S.A, tends to potentiate the territorial conflicts historically observed in productive regions of this commodity and agribusiness, which demands constant follow-up and investigative efforts by the various areas of knowledge.

Keywords: used territory; region; territorial division of labor; productive spatial circuit.

Agronegocios, territorio y regionalización: una lectura espacial del “agro” y de la producción de celulosa en Brasil a principios del siglo XXI.

***Resumen.** El agronegocio se presenta, hoy, como un pacto de economía política y un elemento importante de la producción brasileña que prioriza el comercio internacional. La congruencia entre la objetivación técnica por el sector privado y la (des)regulación normativa por el sector público influye directamente en el espacio brasileño, en una imbricación urbano-agrícola que sigue una lógica de red y división territorial del trabajo. Este artículo tuvo como objetivo interpretar el fenómeno del agronegocio en paralelo con los desarrollos que su consolidación territorial y político-económica trajo a la regionalización brasileña, tocando aspectos materiales y normativos para la competitividad, con foco en la producción de celulosa. Con base en datos recabados de fuentes públicas y en la discusión de la literatura, se percibió que desde inicios del siglo XXI, se viene fortaleciendo los agentes del agronegocio con apoyos crediticios y financieros, junto con una nueva forma de acción política en la década de 2010. Así, la expansión productiva de celulosa observada, liderada por la acción de la corporación Suzano S.A, tiende a potenciar los conflictos territoriales históricamente observados en las regiones productoras de esta commodity y agronegocio, que demanda un constante seguimiento y esfuerzo investigativo de las diversas áreas del conocimiento.*

Palabras clave: territorio utilizado; región; división territorial del trabajo; circuito espacial productivo.

Introdução

Compreender o território enquanto arena de oposição na qual se operam relações sociais e produtivas é necessariamente entendê-lo como constituído por diferentes atores, interesses e, portanto, contradições. As transformações territoriais, nesse sentido, se traduziriam como manifestações espaciais dos conflitos advindos de diferentes e simultâneos usos nele desenvolvidos ao longo do tempo. Para a compreensão das transformações que ocorrem sobre uma determinada parcela do território, independente da dimensão, deve-se primeiro reconhecer a interdependência e inseparabilidade entre a materialidade, natural ou artificial, e o campo social referente ao seu uso, de forma superposta e cumulativa, no espaço e no tempo (SANTOS; SILVEIRA, 2021). O território usado, portanto, define-se não só pela infraestrutura nele presente, mas também por como a sociedade e a economia o subjetiva através de um dinamismo baseado em uma divisão territorial do trabalho que, em última instância, promove uma hierarquia entre lugares, conforme pontuado por Santos e Silveira (2021).

Na mesma esteira, Brandão (2007) aponta que a divisão territorial do trabalho pode ser encarada como uma categoria mediadora dos processos espaciais, capaz de concretizar o espaço essencialmente abstrato, baseando-se nos aspectos de integração, homogeneização, diferenciação, polarização e de hegemonia. Em outras palavras, essa abordagem relacional dos lugares compreende lógicas de divisões e agrupamentos sobre o uso do território, isto é, regionalizações. A abordagem regional, com isso, se apresenta como uma possibilidade de análise da própria divisão territorial ou espacial do trabalho, sendo inclusive utilizada por Brandão (2019), a partir da “divisão inter-regional do trabalho”, que ilumina uma relativa proximidade semântica entre os termos.

Independente da terminologia, fato é que a essência da análise e a riqueza teórica por ela conferida decorrem justamente da noção de divisão do trabalho, que por si só carrega e manifesta as contradições sociais típicas do desenvolvimento do modo produtivo capitalista no espaço, no território ou, conseqüentemente, nas regiões. No entanto, cabe destacar que, segundo Massey (1979), a desigualdade espacial ou regional sempre existiu, sendo um

fenômeno historicamente relativo, que por sua vez se viu potencializado pelo fator industrial a partir de um determinado período na história. É neste panorama que se fundamenta a questão regional, que, a partir da implantação de diferentes processos produtivos de indústrias no geral, faz surgir novas formas de “problemas regionais” baseadas nas diversas divisões espaciais do trabalho sobrepostas, sendo estes problemas entendidos não como aqueles experimentados pelas regiões, mas sim aqueles que, de alguma forma, decorrem delas (MASSEY, 1979).

De fato, o entendimento da relação entre regiões se faz importante para o entendimento da característica do espaço, na medida em que elas se manifestam como “subespaços do espaço nacional”, “lugares funcionais do todo”, isto é, apresentam uma configuração territorial particular de funções tais que as inserem num determinado mosaico espacial (SANTOS, 2020a). Sendo assim, compreender as relações inter-regionais de um determinado espaço é compreender também parte da lógica dele próprio, e assumindo a região, também, como o lugar onde uma ação e seus impactos são exercidos e sentidos (SANTOS, 2014), o uso do território se torna uma categoria empírica interessante no que tange às transformações produtivas de ordem espacial/regional.

Qualquer tipo de relação - seja ela entre grupos sociais ou “entre lugares”- apresenta bases dialéticas sobre as quais dominações podem se estabelecer, apresentando efeito, inclusive, no campo econômico de um determinado território. Para além da proposição da noção dos polos de crescimento, segundo Furtado (2012), François Perroux relacionou a organização do espaço às estruturas sociais, destacando o papel preponderante das macrodecisões advindas do Estado ou de outra entidade dominante, associando, assim, o desenvolvimento à ideia de poder. Ao expandir as acepções por esta perspectiva, as ideias de Perroux iluminaram o fato das atividades empresariais serem essencialmente formas de dominação social, uma vez que apresentam a capacidade de promover a integração transnacional - isto é, inserirem um determinado território a uma lógica produtiva mais ampla no espaço - e, assim, desempenharem o poder num contexto capitalista (FURTADO, 2012).

A aproximação histórica do Estado brasileiro à industrialização se deu de forma complexa e atrasada em comparação aos países centrais, sujeitando-o, muitas vezes como solução produtiva de vários períodos, às importações que acabaram por tornar o país dependente de fatores tecnológicos, financeiros e também ideológicos externos. Nesse contexto, diversas foram as sucessivas estratégias que o Governo utilizou para lidar com os problemas que surgiam de tempos em tempos para o equilíbrio macroeconômico do país ao longo do século XX, de modo que os últimos direcionamentos econômicos deste século são fundamentais para se compreender a configuração produtiva brasileira das décadas seguintes.

No rol das questões centrais está a compreensão de uma das últimas estratégias do século passado para lidar com a crise cambial de 1998. Tendo, esta, provocado uma grande fuga de capital e déficits na Balança de Pagamentos que geraram acentuadas perdas de reservas internacionais, o Governo passa a adotar a estratégia que adotara na primeira crise da dívida em 1982 e volta a perseguir aquela abandonada em 1994, que envolveu escalar os setores primário-exportadores para a geração de saldo comercial no exterior a qualquer custo (DELGADO, 2012). Estava construída, então, a partir

de um conjunto de decisões macroeconômicas e políticas de anos anteriores, a base para o fenômeno que Cano (2014, 2012) veio a observar nos anos 2000 como a “reprimarização” ou desindustrialização negativa da economia, caracterizada, entre outras coisas, pela diminuição relativa e proporcional da contribuição das indústrias de manufaturados no comércio exterior brasileiro.

É nesse contexto que a agricultura capitalista – apreendida como agronegócio - é relançada como “setor-solução” para a crise brasileira, fazendo seu retorno às prioridades da agenda política macroeconômica (DELGADO, 2012). Esta decisão do segundo governo FHC se viu potencializada ao longo da década de 2000, já nos governos Lula, ao encontrar uma conjuntura comercial mundial muito receptiva às *commodities* do setor sucroenergético, de carne-grãos e de celulose de madeira, de modo que estes produtos, junto aos minerais, dominaram a pauta de exportação brasileira em toda a primeira década do século XXI (DELGADO, 2012).

Portanto, o presente artigo pretendeu suscitar uma discussão acerca do agronegócio e suas implicações territoriais, que dialogam com o campo do planejamento urbano e regional na medida em que se mostram importantes para o entendimento do desenvolvimento econômico regional e histórico do Brasil no final do século XX e início do século XXI, além de tentar contribuir para a compreensão de um país onde o espaço urbano dialoga intimamente com o espaço agrícola, extrapolando a ideia de um trato dicotômico entre o urbano e rural, conforme apontado por Santos (2005), que tanto prejudica o avanço de uma teoria do espaço. Adicionalmente, e de forma exemplificativa, pretendeu-se trazer e discutir alguns aspectos produtivos no setor da celulose de madeira, uma das *commodities* expoentes deste século, buscando iluminar o uso do território deste ramo do agronegócio, e contextualizar alguns desdobramentos dessas transformações territoriais na década de 2010.

Para tal, esta pesquisa se divide em três seções que giram em torno de três tópicos correlacionados, além desta breve introdução e das considerações finais. Primeiramente, é discutida a compreensão do agronegócio no Brasil e como sua lógica produtiva se mostra como causa e consequência de uma espacialização própria ligada por uma rede de integração dos subespaços/regiões em transformação contínua. Em segundo lugar, traz-se uma crítica à forma como a competitividade se manifesta não somente como um traço empresarial, mas também como característica espacial para a produção, através de uma importante cooperação entre o fazer político do Estado e o fazer técnico dos agentes do Mercado. Por fim, são analisadas as transformações produtivas em termos de área plantada e quantidade de madeira para celulose em nível nacional e naqueles estados onde se localizam regiões produtivas da Suzano S.A, uma grande corporação brasileira e mundial no ramo de celulose e papel, para identificar tendências que possivelmente venham a potencializar conflitos associados ao uso do território historicamente observados em regiões ocupadas por monoculturas de espécies voltadas à produção de celulose.

O método escolhido para o desenvolvimento desta investigação foi a revisão bibliográfica de literaturas acadêmicas com finalidades conceituais para caracterização e leitura das dinâmicas às quais o território está submetido, complementada posteriormente com dados secundários acessados em Bancos de Dados públicos e também por informações advindas de “literatura cinza”, como revistas setoriais, reportagens jornalísticas e relatórios de empresas especializadas na economia. Os referidos Bancos de Dados acessados foram,

especificamente: o portal do Banco Central do Brasil para a coleta dos créditos rurais concedidos nos últimos anos; o portal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para a coleta dos valores acerca dos contratos de financiamento assinados entre a instituição pública e o setor privado; e o portal SIDRA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o acesso aos dados constantes das publicações de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura em termos de área total e quantidade de madeira de eucalipto e pinus especificamente produzidas para celulose e papel no Brasil e nos estados que abrangidos pelas regiões produtivas da Suzano S.A.

Relevante salientar que os períodos abrangidos por cada conjunto de dados são distintos entre si. Na discussão dos dados advindos do portal do Banco Central compreendeu toda a década de 2010, enquanto no do BNDES, a abrangência é entre os anos de 2002 e 2022, a extensão máxima possível, para, neste caso, compreender a parcela de influência direta, em termos de financiamento, do Estado sobre o ramo de celulose. Já para os dados advindos do IBGE, o período foi de 2013 a 2021, pois este é o último ano disponível e aquele é o primeiro em que se começou a discriminar a área e quantidade produzida, por produto e espécie florestal, no portal SIDRA do IBGE.

I – Agronegócio: significação, regionalização e redes

Já há algum tempo, nas mais variadas plataformas e programas informativos do Brasil, governamentais ou não, muito se difunde sobre o significado do agronegócio para a economia brasileira. O senso comum construído em torno deste termo é de uma objetividade tal que ofusca o que realmente se entende por agronegócio, bastando veicular que o “agro é tudo”, ou que representa aproximadamente um terço do Produto Interno Bruto brasileiro. Mas, questionando-se o cerne do postulado, do que se trata “agronegócio”?

O termo “agronegócio” encontra suas raízes em *agribusiness*, utilizado pela primeira vez em 1955, nos Estados Unidos da América, por John Davis, num contexto de aproximação de atores acadêmicos, corporativos e governamentais, quando se buscou uma legitimação e justificação da importância política que os setores da agricultura e dos negócios representavam conjuntamente para economia estadunidense (POMPEIA, 2021). No contexto brasileiro, o uso do termo remonta à década de 1960, tendo o sentido, ao longo das décadas, passado de uma noção ampla da compreensão de toda uma cadeia produtiva (influenciada pela acepção dos complexos agroindustriais) para uma vertente de articulação política propriamente dita, na medida em que o termo veio se convertendo ao sentido que “agronegócio” apresenta atualmente.

Para além de uma mera tradução, agronegócio passa a significar, no Brasil, uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária, especialmente após a “modernização da agricultura”, cujos processos extrapolam o crescimento agrícola e aumento da produtividade, realizando uma estratégia econômica de capital financeiro sob patrocínio do Estado, e se tratando, portanto, de um fenômeno pactual, uma concertação política entre os atores responsáveis pela técnica da produção e pela política do território (DELGADO, 2012; HEREDIA *et al*, 2010, POMPEIA,

2020). Na perspectiva econômica do termo, é importante destacar que os componentes do agronegócio - referidos como tal para justificar sua contribuição do PIB - dizem respeito às diversas etapas da cadeia produtiva “à montante e à jusante da porteira”, isto é, desde os valores gerados pela produção dos insumos antes do uso direto na produção agropecuária, passando pelo processo produtivo em si, até os ramos do terceiro setor que trabalham no escoamento da produção, localizados tanto em regiões agrícolas quanto urbanas.

Conforme apresentado na introdução deste artigo, o relançamento do setor primário-exportador como política econômica voltada à solução da crise cambial de 1998, não atuou sozinho como catalisador do destacado crescimento da importância do comércio de commodities dos anos 2000. Anos antes, promulgou-se a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, chamada de Lei Kandir, que no rol dos incisos de seu Art. 3º isenta de pagamento de ICMS as operações e prestações que destinem produtos primários e industrializados semielaborados ao exterior (BRASIL, 1996). Este foi um ato normativo central para a atração dos investidores à produção de primários, ainda na década de 1990, que aumentou, progressivamente, a importância deste setor na economia brasileira nos anos seguintes, quando se identificou o início da “reprimarização” da economia apontada por Cano (2014).

Além dos efeitos econômicos e políticos do agronegócio, são cada vez mais sentidos os desdobramentos territoriais de suas atividades em um contexto de modernização dos subespaços agrícolas. Ao serem inseridas na lógica produtiva de uma agricultura capitalista ou empresarial, as frações do território viram alvos de investimentos públicos e privados com pesos distintos, o que conseqüentemente os diferencia em termos de configuração, e resultará e representará graus distintos de integração funcional com o restante do território (CASTILLO *et al* 2016; ELIAS, 2013; BÜHLER; OLIVEIRA, 2012).

Considerando o agronegócio enquanto pacto político público-privado, as (grandes) corporações acabam se tornando portadoras de um relativo poder de decisão sobre frações do território, na medida em que delas advém o aparato técnico da produção. De fato, a cadeia de produção agropecuária, estando dispersa espacialmente, atribui às diferentes localidades certas funções específicas embasadas por uma lógica integrativa de redes. Desta forma, a organização espacial é conferida a certos atores privilegiados capazes de dotar o território em técnica e incluí-lo em uma racionalidade produtiva, associando cada fração à divisão do trabalho adequada a um determinado circuito econômico, isto é, as regiões acabam se tornando efeitos diretos de um território reticulado por e para atender determinados moldes (SANTOS, 2020b).

A este conjunto organizado de regiões impõe-se uma racionalidade única, em um meio norteado pela técnica, pela ciência e pela informação; em um período histórico que se baseia, entre outras coisas, na universalização e na mundialização (SANTOS, 2021). Denominada de globalização, essa fase de amplitude planetária do modo de produção capitalista alçou o mercado externo ao centro das políticas econômicas de muitos países, principalmente os subdesenvolvidos pretendentes de inserção em circuitos econômicos do sistema-mundo. Não é estranho, portanto, que as grandes corporações globais encontrem, neles, condições políticas especiais para sua atividade que, contando com o auxílio do Estado, conseguem impor sua própria normatização sobre o território. Com o setor agropecuário não é diferente, e na medida em que ele assume uma vocação global - na figura das *commodities* agrícolas, por

exemplo – o papel político do Estado se mostra incompleto e, por vezes, seletivo (SANTOS, 2021), com vistas a garantir uma suposta competitividade para a sobrevivência do agronegócio encarado como crucial à balança econômica brasileira.

Com efeito, o Estado utiliza de uma confusão entre os limites que separam o agronegócio da agropecuária, esta sim uma atividade produtiva. Quando da tentativa de justificar a expansão agropecuária a qualquer custo, o Estado brasileiro adota a narrativa do agronegócio respondendo por 30% do PIB, mas, conforme apontado por Mitidiero Jr. e Goldfarb (2021), a atividade agropecuária, sozinha, foi responsável por 5,4% em média no PIB entre os anos de 2002 e 2018, estando adicionados nesses supostos 30% uma série de participações advindas de outras atividades e setores.

Como já é de se inferir, logicamente, as grandes corporações, na figura de representantes do mercado externo, estão sempre à procura de um território integrado para que sua produção e circulação se deem de forma mais eficiente possível. Sobre isso, é interessante pontuar que a agricultura moderna se relaciona logisticamente com o mundo e com o restante do território de forma simplificada por meio de pontos, através de uma lógica de redes que opera entre cidades regionais (de pequeno ou médio porte) em um mesmo espaço. As estas cidades estratégicas para o funcionamento da rede, cujo motor é a agricultura capitalista, dá-se o nome de cidades do agronegócio (ELIAS; PEQUENO, 2015), responsáveis por serem os elos entre uma ou mais regiões ao restante do circuito espacial da produção agropecuária.

Na medida em que a economia se torna de escala e a organização produtiva se impõe sobre uma fração do território, a amplitude, a composição e as características da atividade agropecuária passam a refletir a ordem produtiva hegemônica que a insere em um circuito espacial de produção específico. É nesse sentido que se fala de regiões do agronegócio, e não somente de cidades. De fato, esses pontos no espaço, que são as cidades do agronegócio, estão intimamente associados a uma região influenciada por circuitos produtivos de uma ou mais culturas agrícolas, com estas apresentando características únicas decisivas na formação de regiões produtivas do agronegócio (RPA), geralmente controladas por empresas transnacionais, e efetivamente constituídas por uma combinação entre espaços agrícolas modernos e espaços urbanos não metropolitanos (CASTILLO, 2015, 2013; ELIAS, 2013).

O ponto central que confere primazia à RPA é justamente o fato de dialogar com a fragmentação territorial promovida pela globalização a partir de um conjunto de relações complexas que a circunscreve, e auxilia grandemente na compreensão da configuração territorial, agrícola e urbana, e respectivas transformações que ocorrem no território (ELIAS, 2011). Isto posto, uma vez que a consideração de uma configuração dual entre rural e urbano no Brasil vem se mostrando insuficiente às questões produtivas no espaço, a noção de RPA vem a colaborar com o avanço teórico.

Entretanto, o fato de se observar uma mutualidade entre o espaço urbano e agrícola não pressupõe uma ausência de contradições; pelo contrário, opera-se uma dialética em sua essência, na medida em que as RPA funcionam a partir de uma rede no espaço, associados à imposição da já apontada lógica de globalização. Isso porque, por si só, as redes trazem consigo um movimento dialético que contrapõe o mundo ao território e ao lugar, ao passo que

confronta o lugar ao território tomado como um todo (SANTOS, 2020b), e nessa lógica de dominação com efeitos materiais e ideológicos, o agronegócio assume um papel determinante na configuração espacial brasileira.

Assim sendo, a ascendência do agronegócio, enquanto um motor de economia política no Brasil, incentiva há algum tempo reestruturações produtivas e reorganizações territoriais e da rede urbana, sobretudo a partir da década de 2000. A especificidade deste período se justifica no aumento expressivo da demanda internacional por produtos primários - incluindo os agrícolas - causado principalmente pelo crescimento demográfico e econômico chinês, num período conhecido como *boom* das *commodities* (DELGADO, 2012). Frente a isso, o Brasil vislumbrou uma oportunidade de crescimento econômico via potencialização da política exportadora adotada no final da década de 1990, o que reforçou o posicionamento macroeconômico do agronegócio a partir de então.

O enfoque produtivo extravertido, associado à modernização da agricultura, acabou provocando uma verticalização crescente da estrutura organizacional agrícola-produtiva, paralelamente a um decréscimo de horizontalidade em termos de integração territorial interna, na medida em que a busca pela maior competitividade em escala nacional e internacional se tornou o mote produtivo. É sobre esta base de caráter ideológico que as cidades do agronegócio se estruturam economicamente e se diferenciam do seu entorno, e até mesmo entre si, a depender da produção às quais estão associadas, por exemplo: Petrolina – PE, que está associada à fruticultura, apresenta pouca semelhança à economia urbana de Luis Eduardo Magalhães – BA e de Sorriso – MT, ambas vinculadas à produção de soja (ELIAS, 2022). Além disso, as cidades do agronegócio podem apresentar origens e temporalidades distintas, inserindo-se no funcionamento do todo através de reestruturação, como Chapecó – SC, ou então pela criação de núcleos urbanos, como Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, ambas às margens da BR-163, no Mato Grosso (ELIAS, 2022).

Sintetizando os pontos discutidos ao longo desta seção e na introdução deste artigo, Santos e Silveira (2021) pontuam que:

O peso do **mercado externo** na vida econômica do país acaba por orientar uma boa parcela dos recursos coletivos para a criação de **infraestruturas**, serviços e formas de organização do trabalho voltados para o comércio exterior, uma atividade ritmada pelo **imperativo da competitividade** e localizada nos pontos mais aptos para desenvolver essas funções. Isso não se faz sem a **regulação política do território e sem uma regulação do território pelo mercado**. É desse modo que se reconstróem os contextos da evolução das bases materiais geográficas e também da própria regulação. O resultado é a criação de **regiões do mandar e regiões do fazer**. (SANTOS; SILVEIRA, 2021 p. 29 – 30, grifo nosso).

Nesta passagem, encontra-se a ideia por detrás de dois pares dialéticos interessantes, quais sejam: as variáveis internas e externas, e a ação do Estado e do Mercado. O território, assim, comporta a dinâmica interativa entre esses pares e manifesta simultaneamente diferentes gradações de imposição de um polo sobre o outro, de maneira contínua e variável no tempo e no espaço. Pela elaboração acima destacada, a partir de processos de regionalização empenhados por divisões territoriais do trabalho, as regiões tendem a apresentar funções e, conseqüentemente, configurações distintas, a depender de como cada uma está sujeita aos direcionamentos dos agentes do

mercado, cujo fato necessário é buscar por, ou configurar, regiões de maior potencial competitivo.

Com efeito, a competitividade apresentada no excerto supracitado - entendida da mesma forma neste artigo – se apresenta como um atributo de e entre agentes, mas, também, de e entre frações do espaço geográfico (regiões), responsável, entre outras coisas, por fazer emergir uma série de vulnerabilidades territoriais (CASTILLO, 2015), a depender do grau que suas regras imperam sobre o desenvolvimento de cada local. Por estar ligada a uma lógica externa à procura de condições para a (re)produção do capital, isso significa uma manifestação da dominação de atores sociais economicamente privilegiados sobre o uso do território em cada região, segundo seus próprios interesses; engendrando, em última instância, a um uso corporativo do território comandado pelo capital (SANTOS; SILVEIRA, 2021; CASTILLO *et al*, 2016).

A partir do panorama discutido até aqui é que se instiga uma avaliação, através de leitura espacial, da influência da ação dos agentes do agronegócio - sobretudo as grandes corporações - nos processos de regionalização; e de que forma o Estado brasileiro lidou, no âmbito de seus instrumentos, com o posicionamento da agricultura capitalista sobre o território e sobre agenda político-econômica brasileira neste início do século XXI, especialmente na década de 2010, no tocante ao seu uso, e respectivos aspectos produtivos e reflexos territoriais. Especificamente neste artigo, o ramo escolhido para se realizar esta análise foi a produção de celulose de madeira, porém, é conveniente que se contextualize e critique, primeiramente, a competitividade, adotada como objetivo-primeiro do discurso da economia política do agronegócio dotada, assim, de destacada relevância espacial.

II – Competitividade em um contexto de cooperação público-privada

Compreender a competitividade como uma qualidade das e entre frações do espaço geográfico (CASTILLO, 2015), é também compreendê-la a partir da dialética que caracteriza o próprio espaço geográfico, qual seja a inseparabilidade de um sistema de objetos e de um sistema de ações ligados por uma intencionalidade, de forma sucessiva e cumulativa, sempre em transformação, no tempo (SANTOS, 2020b). De fato, esta característica não se sustenta somente em bases produtivas materiais (os objetos técnicos ou naturais), mas também sobre uma base normativa na figura das leis e políticas públicas, que pode suscitar os interesses privados quando os agentes ocupantes de cargos políticos se vinculam, ou se veem cooptados, ao mercado.

Sobre a questão material da produção, considera-se, esta, como a que manifesta mais claramente seus efeitos sobre o território, por agir diretamente sobre os objetos nele presentes. Isso tem o potencial gerar uma diferenciação ou fragmentação do território, que, segundo Vainer (2007), pode ser condicionada pela implantação de Grandes Projetos, pela influência de velhos regionalismos ou localismos ou, também, pela criação de um neo-localismo competitivo e empreendedorista, que por sua vez vislumbra posicionar uma determinada fração territorial em um circuito produtivo, com conexões verticalizadas no âmbito nacional e internacional (VAINER, 2007). O embasamento teórico por detrás desta proposição dialoga fortemente com a ideia de desintegração competitiva de Bacelar (2000), de modo que ambos

trazem um panorama de uma inserção externa à custa de uma fragmentação interna do território.

Ambas as proposições teórico-conceituais desses autores trazidos no parágrafo anterior remetem diretamente às questões sobre verticalidades e horizontalidades na dinâmica territorial. Entendendo as verticalidades como “vetores de uma lógica superior e do discurso pragmático dos setores hegemônicos” (SANTOS, 2020b, p. 286), é a ela que a competitividade se relaciona quando da projeção de incluir uma fração do território ao funcionamento de um circuito espacial de produção específico e mais abrangente em escala. As horizontalidades, por sua vez, dizem respeito à solidariedade que se constrói por ações localmente constituídas a serviço de um interesse coletivo (SANTOS, 2020b), ou seja, prevê uma integração interna no território, especialmente numa perspectiva de lugar. Com efeito, em um funcionamento econômico voltado ao exterior, fundamentado em bases científicas e informacionais pretensamente universais, a imposição vertical e dominação ideológica do modo de produção capitalista vetorizado pelos ideais de modernização das técnicas tendem a promover a fragmentação territorial em diversas escalas.

É nesse sentido que o agronegócio, sobretudo a partir da expansão da fronteira agrícola no Brasil, reproduz os limites do capitalismo tipicamente urbano, e contradições entre classes sociais, nos espaços agrícolas, a partir não de uma lógica “centro-periferia”, mas de “centro-fronteira”, uma vez que não se constitui uma relação necessariamente de dependência direta, mas de reprodução da dinâmica espacial capitalista (IORIS, 2018). Nesta formulação, e imbricação do espaço urbano e do espaço agrícola, faz suscitar a função estratégica das cidades como pontos de interseção entre verticalidades e horizontalidades (SANTOS, 2020b), especialmente no que se refere à rede formada entre as cidades do agronegócio, com vistas à dinamização dos circuitos espaciais produtivos que sustentam seus diversos ramos (CASTILLO *et al*, 2016; ELIAS, 2015).

Importante destacar, aqui, duas perspectivas pelas quais o ciclo produtivo de uma mercadoria pode ser abordado: através das noções de cadeia produtiva e do, já citado neste artigo, circuito espacial produtivo. Apesar de ambas se referirem ao fluxo que determinado produto segue até seu consumo final (consuntivo), enquanto cadeia produtiva diz respeito à visualização das diferentes etapas e agentes envolvidos no sistema produtivo, geralmente associado aos objetivos de melhoria na racionalização e eficiência dos fluxos para um ganho em competitividade; o circuito espacial produtivo se encarrega de compreender como os fluxos materiais do produto perpassam o território, num encadeamento de instâncias geograficamente separadas no que tange à produção, distribuição, troca e consumo, num movimento permanente (SANTOS; SILVEIRA, 2021; CASTILLO; FREDERICO, 2010). Portanto, a abordagem partindo dos circuitos espaciais produtivos se mostra interessante ao campo dos estudos urbanos e regionais, na medida em que traz para primeiro plano o território, e a partir da produção se inscrevendo nele, materializa-se a noção abstrata de divisão espacial do trabalho para os processos produtivos variados.

O uso do território historicamente dado se mostra tanto como causa quanto como efeito de ações direcionadas às distintas regiões funcionais dentro um todo territorial. Partindo da perspectiva do circuito espacial de produção do agronegócio, é bem característico como as esferas da produção,

distribuição, troca e consumo se diferenciam no espaço, além da influência das macrodecisões do Estado, vinculadas aos sucessivos planos econômicos, nesse processo de espacialização. Em se tratando de produção, durante grande parte do século XX, a agropecuária se concentrava nas regiões Sudeste e Sul, porém após o mote de integração nacional do Centro-oeste e do Norte alçada às prioridades pelos planos econômicos da década de 1970, sobretudo pelo II PND (MONTEIRO; PACHECO, 2021), essa distribuição espacial se altera. A concepção de integração apresentava conotações demográficas, técnicas e produtivas, na medida em que se objetivou a ocupação de terras, instrumentalização do território com redes de infraestrutura e incentivo a instalação de grandes empresas na Amazônia e no norte mato-grossense, havendo, a este, a intenção de integrá-lo à economia nacional (EGLER, 2007; CASTRO *et al*, 1994), o que teve sucesso nos anos seguintes.

Para tal conexão da produção advindas dessas novas terras ao restante do espaço econômico, grandes obras de infraestrutura foram implantadas, e um exemplo bem representativo foi a construção da BR-163, em 1976, que liga o Pará ao Rio Grande do Sul, transpassando os Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que potencializou a expansão do setor de carne-grãos na fronteira agrícola mato-grossense (FELIPPE *et al*, 2021). Além desta rodovia, se somadas outras construídas anos antes, como a BR-153, de 1959, ou a BR-364, de 1961, que liga o Acre a São Paulo, há configurada uma verdadeira rede de escoamento produtivo que conecta a região da fronteira agrícola àquela historicamente concentrada em capital, o Sul e Sudeste.

Com efeito, é nas principais metrópoles do mundo que se concentra o comando referente ao agronegócio, estando as cidades globais em posição hierarquicamente superior às restantes da rede urbana (ELIAS, 2022). Em se tratando de Brasil, é a cidade de São Paulo que se mostra como o epicentro do comando produtivo do agronegócio por ser o local escolhido como sede de grandes corporações internacionais, sendo, neste caso, muitas vezes, somente um elo subalterno de uma cadeia de comando advindos de outros países (ELIAS, 2017), especialmente em um contexto de associação do capital financeiro à agricultura e ao mercado de terras (FREDERICO, 2018). Essa é uma vitrine de como o agronegócio produz verdadeiras regiões do fazer e regiões do mandar, pelos conceitos de Santos e Silveira (2021).

Sintetizando, em se tratando do ponto de vista material, a competitividade que norteia e justifica as transformações territoriais promovidas pelo agronegócio vem provocando sucessivas reestruturações da rede urbana brasileira, que se mostra dinâmica a cada nova fase técnica ou política que reverbera sobre a produção. A participação do Estado nessa atribuição de um “poder de uso” do território ao hoje compreendido como agronegócio, remonta à década de 60 e 70, quando a produção agropecuária passou a contar com uma série de políticas públicas de créditos e financiamentos de equipamentos que foram preponderantes para que a produção se desenvolvesse da forma que se deu (LEITE; WESZ JUNIOR, 2016).

De fato, a modernização da agropecuária brasileira teve como principal base o Sistema Nacional de Crédito Rural, em operação desde 1965, e, apesar de ter tido sua aplicação relativamente arrefecida na década de 1990, retornou como uma política pública efetiva a partir de 2001 quando reiniciou uma ascendência constante dos valores de créditos concedidos ao longo da década: partiu de aproximadamente 35 bilhões de reais em 2001, e alcançou em torno de 78 bilhões em 2010 (DELGADO, 2012). Essa ascendência

continuou sendo observada ao longo da década de 2010, conforme valores dispostos na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1. Quantidade de contratos e valores de crédito concedido por ano (Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a, 2022b; elaborada pelo autor).

Ano	Qtd. de Contratos (un.)	Valor Contratado (Milhões de R\$)	Valor Médio por Contrato (R\$)
2011	2.317.983	94.112,67	40.601,10
2012	2.646.731	114.846,30	43.391,75
2013	2.804.635	139.386,72	49.698,70
2014	2.584.611	164.432,88	63.619,97
2015	2.330.212	154.147,24	66.151,60
2016	1.566.759	116.227,47	74.183,38
2017	2.108.213	166.926,84	79.179,31
2018	2.032.489	180.822,71	88.966,14
2019	1.858.518	178.574,80	96.084,51
2020	1.923.566	206.184,30	107.188,58
2021	1.986.917	293.349,23	147.640,40

Obs: os valores referentes ao ano de 2011 e 2012 foram coletados do Anuário Estatístico do Crédito Rural (2022a), e, dos outros anos, da Matriz de Dados do Crédito Rural – Crédito Concedido (2022b).

Adiciona-se que os valores de créditos contratados na maioria dos anos da década de 2010 superam o observado na virada da década de 1970 para 1980, que era de aproximadamente 123 bilhões de reais, segundo levantamento de Delgado (2012). Outro fato interessante é que apesar dos valores terem crescido acentuadamente, sobretudo ao final da década, a quantidade de contratos apresentou pequeno decréscimo ao longo do período, o que, logicamente, refletiu num aumento expressivo do valor médio por contrato. Assim, comparando-se os períodos, é possível inferir que, uma vez que o sistema de créditos foi preponderante para a modernização da agricultura responsável pela reprodução e hegemonização progressiva do espaço agrícola brasileiro pelo capital, hoje o agronegócio continua se beneficiando crescentemente desta política pública, reforçando o papel cooperativo do Estado para a (re)produção das atividades associadas ao setor agropecuário e reestruturação espacial do Brasil agrícola.

Para além desta ação executiva do Estado que beneficia grandemente o agronegócio, também há, historicamente, uma cooperação legislativa de âmbito nacional. A Lei Kandir de 1996, já referenciada neste artigo, por isentar as atividades do setor primário-exportador da carga de tributação pelo ICMS, acabou servindo como um ato normativo preponderante para a entrada de investidores o espaço agrícola. A principal questão associada a esta norma é o fato de ser paralelamente um meio de perda econômica e de defasagem de contas públicas, uma vez que, apesar da obrigação da União em ressarcir os estados, segundo a Oxfam Brasil (2016), ela acaba gerando prejuízos estimados de R\$ 22 bilhões por ano, sendo ressarcidos somente 12% da quantia isenta. Com efeito, a isenção de impostos instituída pela Lei Kandir é responsável pela maior parcela de desoneração de impostos no Brasil,

correspondendo, sozinha, a 63% do total (SOARES *et al*, 2020). Além disso, entidades representativas do agronegócio como a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) defendem o discurso de que o agronegócio brasileiro não é competitivo com outros países principalmente pela questão da carga tributária maior, apesar da realidade ser o contrário em termos comparativos médios: a média dos países da OCDE foi de 34,2% do PIB, enquanto do Brasil foi de 32,3% para o ano de 2016 (MITIDIERO JR; GOLDFARB, 2021; IFI, 2018).

A respeito dessa vertente normativa legislativa e identificando o agronegócio também como um fenômeno político, os anos de 2010 são marcantes, na medida em que há uma mudança na modalidade de ação política do setor. Isso porque os assuntos de interesse do agronegócio passam a ser discutidos através de uma concertação, isto é, passa a ser um tópico trabalhado por uma configuração público-privada de estratégias de convergência de interesses, cujos traços são a intersetorialidade, a multilateralidade, a institucionalização, e a sistematicidade (POMPEIA, 2020).

Ainda em termos legislativos de ação estatal, um dos principais e mais ou menos recentes atos que marcam esta conjuntura foi a promulgação da Lei nº 12651, de 25 de maio de 2012, denominada de Novo Código Florestal, após anos de longos debates entre os diversos setores interessados. No rol das revisões e reformas estabelecidas por esta norma, a mudança mais criticada foi a anistia concedida aos infratores que promoveram e/ou permaneciam sob condições de irregularidade ambiental até 22 de julho de 2008 (BÜHLER; OLIVEIRA, 2019). Tendo sido produto de uma série de conflitos fundamentados em uma relação de poder, a permissibilidade e a instituição de dispositivos descentralizados pela aprovação dessa lei favoreceram a exploração e a mercantilização da natureza, podendo, esta, inclusive, ser feita diretamente, através da criação de um mercado de compensação ambiental de áreas protegidas intercambiáveis - as Reservas Legais para as Cotas de Reserva Ambiental – que se baseiam em informações autodeclaratórias de propriedade sobre a terra - o Cadastro Ambiental Rural (BÜHLER; OLIVEIRA, 2019).

Em termos de financiamento, além do Sistema Nacional de Créditos Rurais e seu retorno nesta década enquanto grande instrumento para a manutenção e incentivo à produção agropecuária por parte do Estado, é importante também iluminar a atuação do BNDES, tido, pelo próprio Governo Federal, como seu principal instrumento para o financiamento de longo prazo e investimentos nos diversos segmentos da economia brasileira¹. Partindo do ranking das empresas vinculadas ao agronegócio que apresentaram maior faturamento no ano de 2020, segundo reportagem da Revista Forbes (2022), procedeu-se com a coleta dos valores dos principais projetos financiados pelo BNDES entre 2002 e 2022 à cada uma das vinte primeiras colocadas, e foram obtidos os seguintes valores, dispostos na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2. Faturamento e valores contratados junto ao BNDES por empresa (Fonte: FORBES, 2022; BNDES, 2022; elaborada pelo autor).

N	Empresas	Sede (UF)	Faturamento em 2020 ^[a] (bilhões R\$)	Valor total contratado 2002 – 2022 ^[b] (bilhões R\$)
1	JBS S.A.	SP	270,20	0,49
2	Raízen S.A.	SP	120,58	N/A
3	Cosan S.A.	SP	68,63	0,02
4	Marfrig Global Foods S.A.	SP	67,48	0,32
5	Cargill Agrícola S.A.	Minnesota (EUA)	67,16	0,55
6	Ambev S.A.	SP	58,38	4,07
7	Bunge Alimentos S.A.	Missouri (EUA)	50,52	0,04
8	Copersucar S.A.	SP	38,70	1,14
9	BRF S.A.	SP	33,50	3,17
10	Cofco International S.A.	Hong Kong (China)	33,22	0,92
11	Suzano S.A.	SP	30,46	14,68
12	Louis Dreyfus S.A.	Holanda do Sul (Holanda)	27,83	0,50
13	Amaggi S.A.	MT	23,51	0,23
14	Minerva Foods S.A.	SP	19,41	0,13
15	COAMO Agroind. Cooperativa	PR	18,86	1,27
16	Yara Brasil	RS	16,02	N/A
17	Cooperativa Aurora Alim. Cent.	SC	13,40	1,22
18	C. Vale Cooperativa Agroind.	PR	12,27	N/A
19	Fertipar LTDA.	PR	11,96	N/A
20	Klabin S.A.	SP	11,95	11,42
TOTAL		-	994,04	40,16

Obs: N – posição ranqueada; [a] – (FORBES, 2022); [b] – (BNDES, 2022); N/A – valores não encontrados.

Algumas interpretações interessantes podem ser sugeridas a partir deste conjunto de dados. A primeira delas é a confirmação apontada por Elias (2022) de que São Paulo desempenha uma centralidade em relação ao agronegócio no Brasil. Tal informação condiz com a característica da grande metrópole

brasileira e capital do Estado mais ocorrente nos dados, São Paulo, de ser uma cidade global, isto é, um espaço típico de interseção entre o local e o global (SASSEN, 2001), corroborando com a característica internacional da produção do agronegócio brasileiro. Aplicando a proposição teórica presente em Santos e Silveira (2021), uma vez que apresenta o maior número de sedes administrativas de corporações do agronegócio, a região Sudeste - sobretudo São Paulo - e Sul podem ser lidas como regiões do mandar, enquanto as frações do território onde se dá a realização da produção efetiva ordenada por aquelas agentes configuram-se como regiões do fazer. Entretanto, apesar do observado, os dados não tornam possível a inferência sobre questões associadas à acumulação de valor - advindo do trabalho de outras regiões - em São Paulo ou semelhantes, uma vez que a maioria das empresas são sociedades anônimas e, portanto, sujeitas ao mercado financeiro às complexidades do capital fictício apontadas por Harvey (2013).

Ademais, detalhando e categorizando essas empresas do agronegócio em termos de ramos produtivos, identifica-se que as duas únicas representantes das cadeias produtivas florestais são a Suzano S.A e a Klabin S.A, líderes no mercado de celulose, que ocupam a décima primeira e vigésima colocação, respectivamente. Apesar da posição, são justamente as duas que apresentam os valores mais expressivos em relação à quantia total financiada em contratos com o BNDES entre os anos de 2002 e 2022, tendo a Suzano S.A. adquirido 14,68 bilhões de reais e a Klabin S.A, 11,42 bilhões de reais. Como comparativo, o somatório dos valores contratados de todas as outras dezoito empresas é de 14,06 bilhões de reais, menor que o valor contratado somente pela Suzano S.A. Em outras palavras, pelo aqui disposto, quando comparadas às demais empresas do agronegócio que hoje figuram entre as principais no Brasil, aquelas do ramo de celulose e papel são as que, neste século, mais se beneficiaram de financiamentos de longo prazo e investimentos pelo Estado.

III – Aspectos produtivos e territoriais da celulose na década de 2010

Destarte, é importante salientar que a celulose apresenta uma distinção importante em relação a outras *commodities* agrícolas: para a sua obtenção, é necessário realizar, antes, um processamento industrial físico e químico para a separação dela que é o principal componente celular da madeira. Por exemplo, no Brasil, quando se planta soja, colhe-se grãos de soja no campo após 5 ou 6 meses; mas quando se planta eucalipto, colhe-se madeira após aproximadamente 6 anos para, posteriormente, se obter a polpa celulósica na indústria. Em outras palavras, no primeiro caso a *commodity* é fundamentalmente obtida já no campo, enquanto no segundo, é obtida somente na indústria.

Além da problemática econômica no que se refere ao ciclo produtivo para retorno do investimento, essa característica onera o processo logístico, necessitando que haja uma relativa proximidade entre a fonte de matéria prima - os plantios florestais - e a indústria de processamento por questões específicas. Estas questões estão relacionadas aos elevados pesos e dimensões por tora de madeira, que condiciona um baixo valor efetivo transportado por viagem, na medida em que junto com a celulose presente na madeira em toras está também água e uma série de outros componentes não interessantes ao ramo papeleiro.

De fato, os recursos florestais apresentam a capacidade de gerar multiprodutos, sendo a celulose um dos de maior interesse comercial. Em termos de florestas plantadas com vistas produtivas gerais, dois gêneros botânicos se destacam: o *Eucalyptus* e o *Pinus*. Apesar de serem dois conjuntos de diferentes espécies, para finalidades didáticas, resumir-se-á os grupos como o(s) eucalipto(s) e o(s) pinus. Assim, para se iniciar uma compreensão das transformações produtivas na década de 2010, estão apresentados, a seguir, os dados referentes à evolução da área territorial brasileira ocupada por plantios de eucalipto (figura 1a) e pinus (figura 1b):

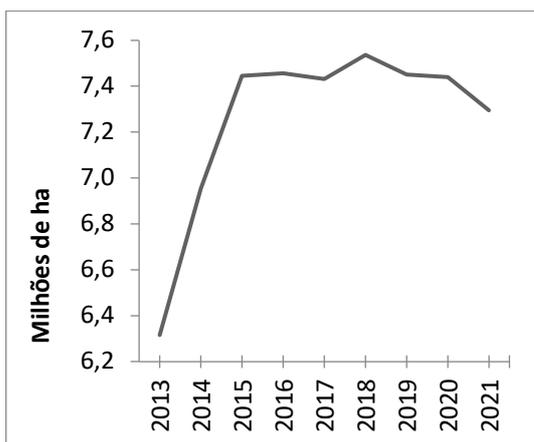


Figura 1a. Área ocupada por plantios de eucalipto no Brasil (Fonte: IBGE, 2022; elaborado pelo autor).

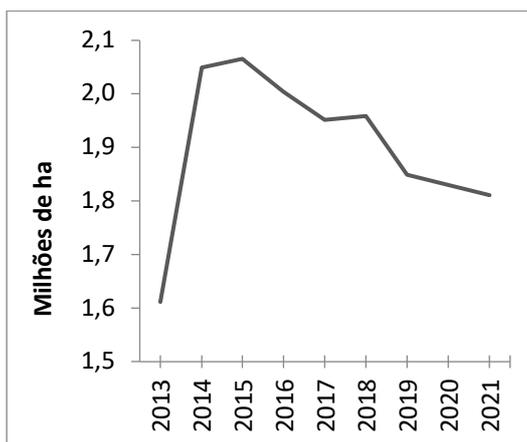


Figura 1b. Área ocupada por plantios de pinus no Brasil (Fonte: IBGE, 2022; elaborado pelo autor).

Três aspectos chamam a atenção na evolução da ocupação do território em relação às espécies, que dentre os principais usos está a obtenção de celulose de madeira. O primeiro é a dimensão dos números ao se comparar o eucalipto com o pinus, estando, este em torno de 1,8 milhões de hectares, e, aquele, em torno dos 7,3 milhões para o ano de 2021. O segundo aspecto diz respeito à tendência dos valores que, apesar de ambas culturas apresentarem maiores áreas plantadas em 2021 em comparação a 2013, o eucalipto apresentou uma relativa constância a partir do ano de 2014 (em torno de 7,4 milhões de hectares), enquanto o pinus, apesar de ter alcançado próximo a 2,1 milhões de hectares em 2015, assumiu um comportamento decrescente desde então. Esses valores demonstram a crescente primazia que o eucalipto apresenta para o setor produtivo florestal no Brasil na última década.

O terceiro aspecto é de ordem interpretativa-contextual. O expressivo aumento de áreas plantadas entre os anos de 2013 e 2015, quando o eucalipto, por exemplo, aumentou em mais de 1 milhão de hectare, pode ser interpretado, entre outras coisas, à luz do panorama econômico e político que permeou o final da década de 2000 e início da seguinte. Em termos econômicos, o mundo enfrentava os efeitos da crise de 2008 causada pelo colapso do setor imobiliário, o que motivou investidores a diversificar seus portfólios visando à compensação de perdas em outros mercados, causando migrações expressivas ao mercado das *commodities* agrícolas por estas apresentarem características distintas e condições favoráveis de crescimento acumulado, perspectivas de contratos/renda futura e, também, pelos preços atrativos apresentados no decorrer da década (PAULA *et al*, 2015; MITTAL,

2009); dessa forma, mais investimentos significaram mais recursos para a expansão da produção. Já em termos políticos, trata-se da conjuntura estabelecida pelas reformas estabelecidas pelo Novo Código Florestal de 2012, o qual, a partir da descentralização e permissibilidade dos dispositivos tornados vigentes por esta lei (BÜHLER; OLIVEIRA, 2019), a segurança jurídica tornada prática aparentemente influenciou nas atividades do setor primário e, portanto, na oportunidade de alteração do uso do solo e expansão dos plantios florestais comerciais.

Adicionalmente à evolução da área ocupada pelos plantios, para conceder perspectiva, é interessante também visualizar a evolução da quantidade de madeira produzida e colhida, ao longo da década, em toras especificamente para a obtenção de celulose de eucalipto e de pinus, conforme figuras 2a e 2b, respectivamente, a seguir:

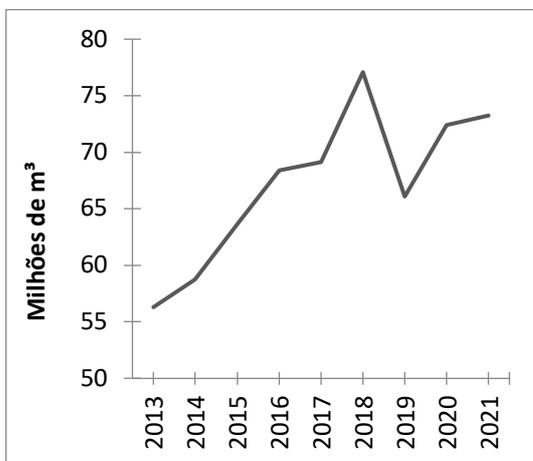


Figura 2a. Quantidade produzida de madeira de eucalipto em tora para celulose e papel (Fonte: IBGE, 2022; elaborado pelo autor).

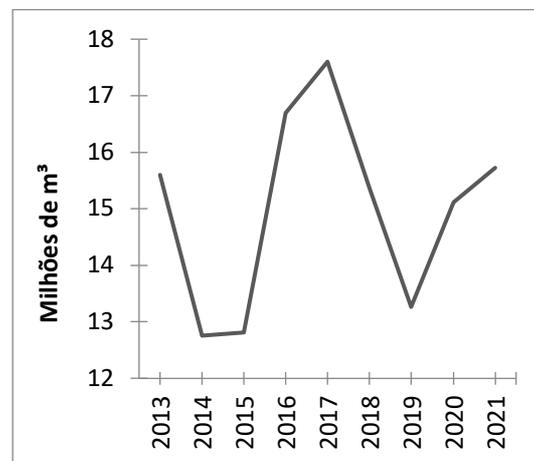


Figura 2b. Quantidade produzida de madeira de pinus em tora para celulose e papel (Fonte: IBGE, 2022; elaborado pelo autor).

Observa-se, novamente, uma grande discrepância entre os valores apresentados pelas duas culturas. Num intervalo de 9 anos, a produção de madeira de eucalipto sofreu um aumento de aproximadamente 30%, enquanto a de pinus se manteve mais ou menos constante, em quantidades menores que 1/3 quando comparadas ao eucalipto. É seguro reinferir, portanto, que houve uma reafirmação ao longo da década passada da posição de privilégio do eucalipto no setor produtivo florestal brasileiro que se destina ao mercado da *commodity* celulose.

Após essa contextualização, cabe o questionamento: como a situação está se dando em relação às transformações e desdobramentos de uso do território deste ramo produtivo do agronegócio? Por ser atualmente a empresa florestal de maior lucro (FORBES, 2022), de maior valor de ativos biológicos e ocupação territorial no Brasil em comparação às outras corporações que publicaram seus demonstrativos contábeis no ano de 2021², e aquela que apresenta os maiores valores de investimentos financiados pelo Estado ao longo desse início do século XXI (BNDES, 2022), conforme dados dispostos na tabela 1 da seção anterior deste artigo, procede-se com a avaliação do atual uso do território nas UFs onde especificamente a Suzano S.A. opera,

apresentando, esta, o eucalipto como seu ativo biológico para a produção de celulose para papel.

A grande corporação Suzano S.A. apresenta, atualmente, sua sede administrativa na cidade de São Paulo, e opera em cinco regiões produtivas, denominadas de Unidades de Negócio Florestal (UNF), cujas centralidades são desempenhadas por indústrias de produção de celulose localizadas nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Bahia e Maranhão, com plantios abrangendo também os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pará e Tocantins. A seguir, estão dispostos os valores de área (figura 3) e de produção de madeira em tora de eucalipto (figura 4) para a produção de celulose em cada estado onde se localiza a planta industrial de cada UNF, o que permite olhar em perspectiva comparativa cada UNF e o desenvolvimento produtivo ocorrente em cada uma delas ao longo da década de 2010.

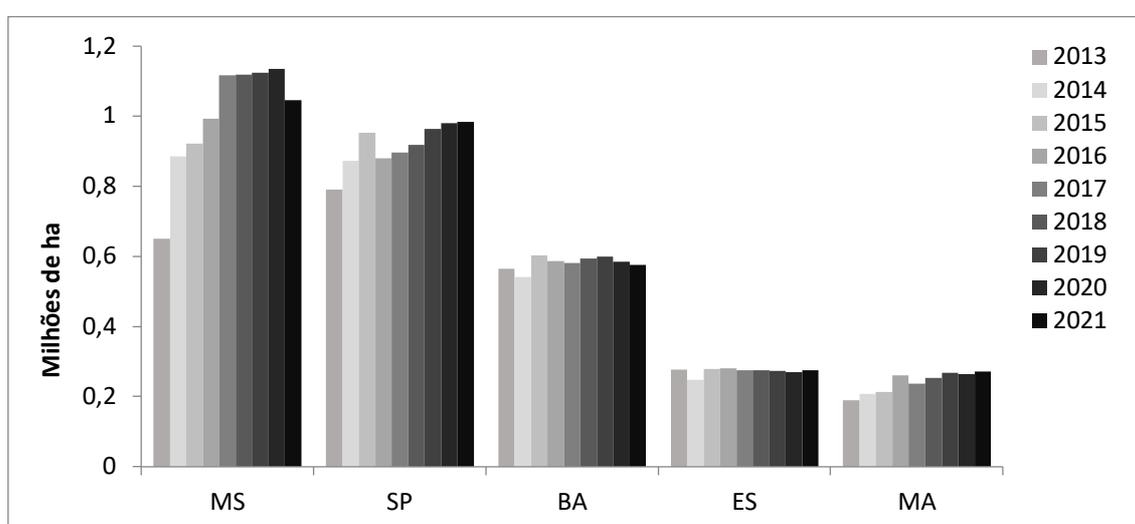


Figura 3. Área de eucalipto plantado para a produção de celulose, por ano e por UF (Fonte: IBGE, 2022; elaborado pelo autor).

Analisando-se os valores dispostos na figura 3, percebe-se que os cinco estados apresentaram valores em 2021 maiores que 2013, com exceção de ES e BA, onde os valores apresentaram certa constância no período. No entanto, destacam-se os estados de SP e MS como aqueles que apresentam atualmente as maiores áreas de eucalipto plantado, sobretudo MS com seu expressivo acréscimo no decorrer da década de 2010, quando em menos de 10 anos, a área quase dobrou, partindo de um valor próximo de 0,6 milhões de ha para próximo de 1,1 milhões de ha. Não à toa, a Suzano S.A. planeja construir sua segunda fábrica de celulose em MS, tida atualmente como “um dos maiores projetos privados em curso no Brasil”³.

Os valores de área assumem uma perspectiva mais destacada quando complementados pelos valores de produção de madeira em tora para cada estado, conforme disposição e interpretação da figura 4, a seguir:

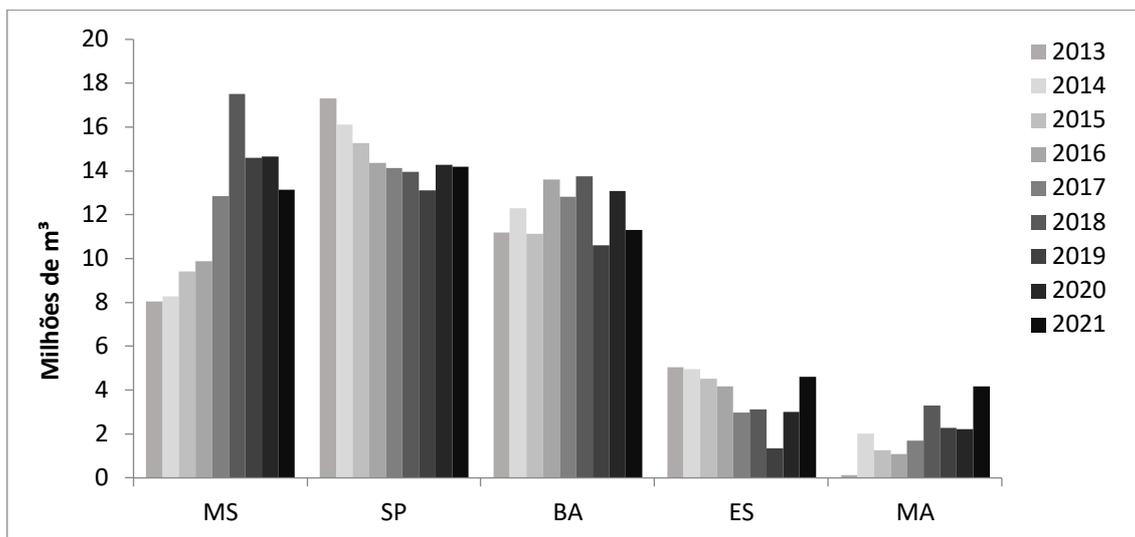


Figura 4. Quantidade de madeira em tora de eucalipto produzida para celulose, por ano e por UF (Fonte: IBGE, 2022; elaborado pelo autor).

Segundo os dados dispostos na figura 4, de maneira similar à variação da área plantada, os estados da BA e ES apresentaram valores de quantidade de madeira produzida semelhantes no início e final do período. Apesar de apresentar a maior produção em 2021, SP apresentou decréscimo nos valores, enquanto em MA e MS houve acréscimos produtivos, com este apresentando valores quase dobrados do início ao fim do período (atingindo um valor maior que o dobro em 2018), e aquele, mesmo não apresentando produção comparativamente significativa em 2013, apresenta um salto em 2014 e atinge seu ápice em 2021, cujo valor é dezenas de vezes maior que em 2013. É interessante pontuar que é justamente no ano de 2014 que se inaugurou a unidade industrial da Suzano em Imperatriz-MA⁴, que contou, inclusive, com dois contratos assinados junto ao BNDES, nos anos de 2010 e 2012, totalizando aproximadamente 2,34 bilhões de reais em financiamentos diretos pelo Estado (BNDES, 2022).

Com isso, os dados das figuras anteriores tornam possível inferir que os estados de MS e MA (onde estão as regiões produtivas mais recentes da Suzano S.A., iniciadas, respectivamente, em 2009⁴ e 2014) foram os que mais enfrentaram transformações em seu espaço agrícola por conta das grandes alterações produtivas em termos de área plantada e quantidade de madeira de eucalipto produzida, especialmente o estado do MA a partir da operação da Suzano S.A. Transformações produtivas destas dimensões são tipicamente precedidas por uma carga de esforços e consequentemente investimentos públicos e privados igualmente grandes; além de, elas mesmas, precederem transformações territoriais da ordem do cotidiano no uso de suas frações pelos respectivos atores sociais em disputa.

Historicamente, no Brasil, a produção de celulose via monoculturas de eucalipto está vinculada a diversos conflitos com as populações tradicionais e camponesas (ACSELRAD; PINTO, 2009), sendo esses conflitos de diversas naturezas como a fundiária e a ambiental. Tendo encontrado fundamentação em projetos desenvolvimentistas, como a expansão de rodovias para a integração territorial, os agentes do setor florestal, quando da expansão dos plantios no final do século passado, pensaram estrategicamente suas localizações em frações do território que, por ventura de desenvolvimento

histórico, não apresentavam lógica de propriedades privadas ou documentadas, o que possibilita intentos de grilagem. Um exemplo característico desta dinâmica é a região do Sapê do Norte, no entorno dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus, no norte capixaba, historicamente marcada por conflitos entre quilombolas e agentes do setor de celulose, nomeadamente a antiga Aracruz Celulose (FERREIRA, 2009) e antiga Fibria S.A., ambas, hoje, absorvidas pela Suzano S.A.

Além dessa região do ES, o município de Aracruz também é marcado por conflitos antigos envolvendo a mesma Aracruz Celulose e povos indígenas a partir da expansão marcante da monocultura de eucalipto no estado capixaba desde a inauguração da BR-101 (FERREIRA, 2009). Interessante, porém, é a forma como as empresas florestais encaram estes conflitos, considerando-os como “riscos”, mas não à vida e cultura das populações locais – os reais vulneráveis nessa relação de poder –, mas à valorização do ativo florestal da produção, adotando, assim, estratégias para obterem a “licença social”, que é uma espécie de consentimento da população local para, em última instância, garantirem o rendimento econômico, enquanto pretensamente incentivam a “autoestima” da população com projetos pontuais (ACSELRAD; PINTO, 2009).

Isso não quer dizer que os conflitos territoriais ocorrentes em regiões produtivas do setor de celulose estejam exclusivamente ligados à ação direta das grandes corporações. De fato, a oportunidade de acesso a terras não tituladas ou documentadas em questão de posse ou propriedade, é um chamativo para a ação de diversos agentes interessados em terras para a mais variada gama de produção econômica primária ou simplesmente para inserção delas no mercado de terras. No estado do MA, iluminado neste artigo como uma das regiões produtivas da Suzano S.A. mais recentes e em franca expansão produtiva, não é diferente, vindo apresentando conflitos de natureza fundiária há tempos. Inclusive, a própria Suzano S.A. vem sendo recorrentemente denunciada em várias localizações no estado, a exemplo dos agricultores familiares do município de Urbano Santos, à nordeste do estado⁵; quilombolas dos municípios de Parnarama e Matões, à leste do estado^{6,7,8}; e quebradeiras de coco-babaçu dos municípios de Cidelândia e Imperatriz, à oeste do estado⁹, simultânea ou conjuntamente pelas práticas de queimadas, aplicações desmedidas de agrotóxicos e, em conjunto com grileiros, jagunços e fazendeiros do agronegócio, por ameaças de desapropriação ou expulsão da população com vistas à utilização das terras habitadas pela população local, tradicional ou não.

Devido à complexidade da evolução territorial dos locais onde hoje são as fronteiras para a produção do setor de celulose e papel, e à própria complexidade da cooperação de atores privados (e públicos) envolvidos nas disputas pelo uso do território, não é a intenção deste artigo elencar ou esgotar em completude as dinâmicas e conflitos advindos das relações sociais ocorrentes. Pretendeu-se, contudo, contextualizar a situação territorial associada à produção da celulose, importante *commodity* do agronegócio brasileiro, exemplificando seu *status quo* a partir da atuação de uma de suas corporações mais representativas e poderosas; além de tentar alçar o agronegócio como um tema central para a compreensão do desenvolvimento regional brasileiro nestas últimas décadas e nas próximas, principalmente por estar enraizado discursivamente como uma das principais bases da política econômica brasileira.

Considerações finais

O agronegócio, atualmente, ocupa um posicionamento de destaque na macroeconomia brasileira e, no discurso ou na prática política, sua justificação se reforça cada vez mais como uma “vocaç o” brasileira. Vocaç o esta que passa diretamente pela evoluç o de uma cooperaç o p blico-privada que, a partir da expans o da fronteira agr cola na d cada de 1970 e conjuntura pol tico-econ mica da virada do s culo XX ao XXI, encontrou condiç es de se inscrever no territ rio e condicion -lo para a reproduç o de uma l gica capitalista na agricultura. Sendo a configuraç o territorial uma esp cie de marcador espacial dos sucessivos per odos e suas t cnicas caracter sticas, o uso do territ rio se baseia dialeticamente em seu significado acumulado enquanto simultaneamente o ressignifica, em uma constante adaptaç o de objetos e a es norteados por uma intencionalidade definida, neste caso, por um pacto de economia pol tica entre o Estado e alguns agentes do mercado.

Um territ rio   composto por diversas fraç es, e cada uma delas   pass vel de diversos usos, motivo pelo qual o pr prio territ rio se torna uma arena de disputa por apropriaç o, de modo a direcion -lo materialmente para os respectivos interesses. Nessa relaç o de poder, a hegemonia se instaura grandemente sustentada por uma cooperaç o reprodutora de uma l gica funcional para al m do local, fazendo com que as vari veis pr prias do desenvolvimento de uma fraç o do territ rio sejam subjugadas por novas vari veis, provocando uma integraç o externa   custa de uma fragmentaç o interna. Nesse jogo de imposiç o verticalizada sobre o territ rio, as horizontalidades s o suprimidas ou substituídas por outras relaç es adaptadas   nova funcionalidade do local, cujo objetivo primeiro   a crescente competitividade que este subespaço deve apresentar ao funcionamento do espaço produtivo para reproduzir o capital investido.

Por m esta busca pela competitividade n o se baseia somente em esforç os dos agentes privados, mas tamb m do setor p blico que influi sobre bases materiais (financiamento direto ou em infraestrutura rodovi ria, p.e.) e normativas (aprovaç o de regulaç es permissivas e flex veis, p.e.). Esta atuaç o conjunta suscita uma distinta aproximaç o das diferentes fraç es do territ rio, o que conjectura, al m de um mosaico no qual cada parte desempenha uma funç o espec fica, uma divis o territorial do trabalho, pela qual, por exemplo, atrav s de uma l gica de rede urbana e regional, o agronegócio se realiza de acordo com circuitos espaciais produtivos espec ficos de cada *commodity* agr cola.

Dentro dessa divis o interregional do trabalho e da rede de cidades do “fazer” do agronegócio, destaca-se a centralidade desempenhada por S o Paulo em termos de ordenamento e comando da produç o das suas *commodities*, servindo de local-sede para a maioria das grandes corpora es do setor agropecu rio. Isso se observa, inclusive, no caso de uma das *commodities* agr colas mais importantes da d cada de 2000, a celulose de madeira, que se manteve em destaque ao longo da d cada de 2010, tanto em termos de  rea plantada, quanto de quantidade de madeira produzida para sua obtenç o.

Apesar dos dados demonstrarem a expans o de plantios voltados   produç o de celulose de madeira em n vel nacional, a l gica regionalizadora da produç o utiliza o territ rio de maneira distinta, priorizando determinadas

frações em detrimento de outras. A ação da maior corporação florestal brasileira e líder de produção de celulose do mundo, Suzano S.A., é praticamente metonímica desta abordagem territorial diferencial. Com efeito, os comandos advindos de sua sede (localizada em São Paulo) coordenam o fazer em suas regiões produtivas, onde encontram um círculo de cooperação estabelecido com outros atores sociais, em termos de dinâmicas cotidianas, e com o próprio Estado, em termos de infraestrutura, financiamento direto e (des)regulação normativa, em prol do rendimento da produção econômica. Nesta relação de poder, ficam a população e as relações sociais locais sujeitas à reprodução econômica por um agente e uma lógica externa e global geradores de conflitos territoriais, histórica e presentemente observados em regiões com monocultivos de eucalipto para celulose. Este é o caso de algumas das atuais regiões produtivas de celulose da Suzano S.A., tal qual, conforme apontado neste artigo, do norte do Espírito Santo e sul da Bahia, e variados locais no Maranhão; com atenção especial àquelas regiões em franca expansão operante ou planejada, como o próprio Maranhão e, especialmente o Mato Grosso do Sul.

Por fim, com este artigo, sugere-se um aumento do estado de “alerta” a essas regiões, enquanto se reitera a não intenção de esgotar a discussão acerca do tema do agronegócio e seus efeitos regionais. Pelo contrário, a intenção aqui presente é de ressaltar este tema como de fundamental importância para a dinâmica territorial regional do Brasil da atualidade, tanto em termos econômicos, quanto sociais, e, principalmente, político, na medida em que as esferas vêm se articulando cada vez mais fortemente, configurando esse pacto de economia política de difícil compreensão analítica. Assim, recomenda-se o acompanhamento e esforços investigativos constantes deste tema por todas as áreas de conhecimento, principalmente das ciências humanas e do próprio planejamento urbano e regional, na medida em que é na interdisciplinaridade que repousa a rica possibilidade de abranger as complexidades metodológicas necessárias para lidar e responder a este fenômeno igualmente complexo de relevância territorial, representado pelo agronegócio.

Referências

ACSELRAD, Henri; PINTO, Raquel Giffoni. A Gestão empresarial do risco social e a neutralização da crítica. **Revista Praia Vermelha (UFRJ)**, v. 19, p. 51-64, 2009

BACELAR, Tânia. Dinâmica regional brasileira nos anos noventa: rumo à desintegração competitiva? In: CASTRO I. E. et al. (org.). *Redescobrimo o Brasil: 500 anos depois*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário Estatístico do Crédito Rural**. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/anuario_estat_credrural. Acesso em: 11 de dezembro de 2022. 2022a.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados do Crédito Rural – Crédito Concedido**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em: 11 de dezembro de 2022. 2022b.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Principais projetos financiados**: operações diretas e indiretas não automáticas contratadas com o BNDES. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/consulta-op-dir-ind-nao-aut>. Acesso em: 07 de dezembro de 2022. 2022b.

BRANDÃO, Carlos Antônio. **Território e Desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Mudanças produtivas e econômicas e reconfiguração territorial no Brasil no início do século XXI. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 258 – 279, 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 87**, de 13 de setembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm. Acesso em: 07 de dezembro de 2022.

BÜHLER, Eve-Anne; OLIVEIRA, Valter Lúcio de. Agricultura empresarial: novidades e desafios para a pesquisa sobre o rural. **Anais**. XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária. Uberlândia, 2012, p. 1-21.

BÜHLER, Eve-Anne; OLIVEIRA, Valter Lúcio de. A neoliberalização da natureza na fronteira agrícola do Cerrado nordestino. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 39, n. 2, 2019.

CANO, Wilson. A desindustrialização no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 831 – 851, 2012.

CANO, Wilson. (Des)Industrialização e (Sub)Desenvolvimento. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, p. 139 – 174, 2014.

CASTILLO, Ricardo; FREDERICO, Samuel. Espaço Geográfico, Produção e Movimento: uma reflexão sobre o conceito de Circuito Espacial Produtivo. **Sociedade e Natureza**, Uberlândia, v. 22, n. 3, p. 461 – 474, 2010.

CASTILLO, Ricardo. A expansão do setor sucroenergético no Brasil. In: BERNARDES, Júlia Adão *et al.* (org.). *Espaço e energia: mudanças no setor sucroenergético*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

CASTILLO, Ricardo. Dinâmicas recentes do setor sucroenergético no Brasil: competitividade regional e expansão para o bioma Cerrado. **GEOgraphia**, ano 17, n. 35, 2015.

CASTILLO, Ricardo; ELIAS, Denise; PEIXINHO, Dimas Moraes; BÜHLER, Eve-Anne; PEQUENO, Renato; FREDERICO, Samuel. Regiões do Agronegócio, Novas Relações Campo-Cidade e Reestruturação Urbana. **Revista da Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia**, v. 12, n. 18, especial GT Anpege, p. 265 – 288, 2016.

CASTRO, Sueli Pereira; BARROZO, João Carlos; COVEZZI, Marinete; PRESTI, Oreste. **A colonização oficial em Mato Grosso**: “a nata e a borra da sociedade”. Cuiabá: Editora da UFMT, 1994.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do Capital Financeiro na agricultura à Economia do Agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965 – 2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

EGLER, Cláudio Antônio Gonçalves. A pré-Amazônia mato-grossense no contexto nacional e sul-americano. In: MAITELLI, Gilda Tomasini; ZAMPARONI, Cleusa Aparecida Gonçalves Pereira (Orgs.) *Expansão da soja na pré-Amazônia mato-grossense: impactos socioambientais*. Cuiabá: Editora da UFMT, 2007.

ELIAS, Denise. Agronegócio e novas regionalizações no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 13, n. 2, p. 153-167, 2011.

ELIAS, Denise. Regiões produtivas do agronegócio: notas teóricas e metodológicas. In: BERNARDES, Júlia Adão.; SILVA, Catia Antonia da; ARRUZZO, Roberta Carvalho. *Espaço e energia: mudanças no paradigma sucroenergético*. Rio de Janeiro: Lamparina, p. 201-220, 2013.

ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato. (Re)estruturação urbana e desigualdades socioespaciais em Região e Cidade do Agronegócio. **GEOgraphia (UFF)**, v. 17, p. 10-39, 2015.

ELIAS, Denise. Agronegócio globalizado: do campo a metrópole. In: FERREIRA, Álvaro; RUA, João; Mattos, Regina Célia (Org.). *O espaço e a metropolização*. Rio de Janeiro: Consequência, p. 487-509, 2017.

ELIAS, Denise. Pensando a operacionalização de estudos sobre cidades do agronegócio. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 18, n. 1, p. 144-164, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/tamoios.2022.63811>. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

FELIPPE, Ana Carolina de Souza; SILVA, Leonela Guimarães da; LOURENÇO, Taiana Ciscotto Martins. Circuitos espaciais da produção na BR-163 matogrossense: os novos desafios da cadeia carne-grãos na área concentrada. In: BERNARDES, Júlia Adão; MONTEIRO, Daniel Macedo Lopes Vasques; PEIXINHO, Dimas Moraes; MONTEIRO, Jorge Luiz Gomes; ARACRI, Luís Angelo dos Santos; ARRUZZO, Roberta Carvalho. (Orgs.) *O setor carne-grãos no Centro-oeste: Circuitos produtivos, dinâmicas territoriais e contradições*. Rio de Janeiro: Lamparina, 1ª ed, 2021.

FERREIRA, Simone Raquel Batista. **“Donos do Lugar”**: a territorialidade quilombola do Sapê do Norte – ES. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

FORBES – Revista Forbes. **Veja a lista das 100 maiores empresas do agronegócio no Brasil**. 17 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2022/01/veja-a-lista-forbes-as-100-maiores-empresas-do-agro/>. Acesso em: 07 de dezembro de 2022.

FREDERICO, Samuel. **Território, Capital Financeiro e Agricultura**. Tese de Livre-docência. UNESP, Rio Claro, 2018.

FURTADO, Celso. Retorno à visão global de Perroux e Prebisch. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 10, p. 296 – 304, 2012.

HARVEY, David. **Os Limites do Capital**. São Paulo: Boitempo, 1ª ed., 2013.

HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio Pereira. Sociedade e Economia do “Agronegócio” no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, n. 74, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção da Extração Vegetal e Silvicultura (PEVS)**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs>. Acesso em: 06 de dezembro de 2022.

IFI - Instituição Fiscal Independente. **Relatório de Acompanhamento Fiscal**: Dezembro de 2018. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/551026/RAF23_DEZ2018_TopicoEspecial_CargaTributaria.pdf. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

IORIS, Antonio Augusto Rossotto. Amazon’s dead ends: Frontier-making the centre. **Political Geography**, v. 65, p. 98 – 106, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2018.05.011>.

LEITE, Sérgio Pereira; WESZ JUNIOR, Valdemar. Políticas públicas para o financiamento do agronegócio no Brasil: programas, instrumentos e resultados com ênfase no caso de Mato Grosso. In: BÜHLER, Eve-Anne; GUIBERT, Martine; OLIVEIRA, Valter Lúcio de (Comps.) *Agriculturas empresariais e espaços rurais na globalização: abordagens a partir da América do Sul* [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016, pp. 104-124. Estudos rurais series. ISBN: 978-65-5725-004-4. <https://doi.org/10.7476/9786557250044.0006>.

MASSEY, Doreen. In What Sense a Regional Problem? **Regional Studies**, v. 13, n. 2, p. 233 – 243, 1979.

MITTAL, Anuradha. The blame game: understanding structural causes of the food crisis. In: Clapp, J e M. Cohen (orgs.). *The global food crisis: governance challenges and opportunities*. Wilfrid Laurier University Press, 2009.

MITIDIERO JR, Marco Antonio; GOLDFARB, Yamila. **O Agro não é tech, o Agro não é pop e muito menos tudo**. ABRA, Setembro 2021. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf>. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

MONTEIRO, Daniel Macedo Lopes Vasques; PACHECO, Gleice Kelly de Souza. A cidade do agronegócio como “terra de oportunidades”: contradições, segregação urbana e estigmatização da força de trabalho em Lucas do Rio Verde (MT). In: BERNARDES, Júlia Adão; MONTEIRO, Daniel Macedo Lopes Vasques; PEIXINHO, Dimas Moraes; MONTEIRO, Jorge Luiz Gomes; ARACRI, Luís Angelo dos Santos; ARRUZZO, Roberta Carvalho. (Orgs.) *O*

setor carne-grãos no Centro-oeste: Circuitos produtivos, dinâmicas territoriais e contradições. Rio de Janeiro: Lamparina, 1ª ed, 2021.

OXFAM BRASIL. **Terrenos da desigualdade**: Terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural. Informes da Oxfam, Novembro, 2016.

PAULA, Nilson Maciel de; SANTOS, Valéria Faria; PEREIRA, Wellington Silva. A financeirização das commodities agrícolas e o sistema agroalimentar. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 23, n. 2, Out. 2015, pp. 294 – 314.

POMPEIA, Caio. Concertação e Poder: O agronegócio como fenômeno político no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 104, 17 p., 2020. <https://orcid.org/0000-0002-1692-1985>. DOI: 10.1590/3510410/2020.

POMPEIA, Caio. **Formação Política do Agronegócio**. São Paulo: Elefante, 1ª ed., 2021.

SASSEN, Saskia. **The Global City**: New York, London, Tokyo. Princeton University Press, 2ª ed, 2001.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado**: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia. São Paulo: Edusp, 6ª ed., 2ª reimp., 2014.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Edusp, 5ª ed., 2005.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. São Paulo: Edusp, 5ª ed., 3ª reimp., 2020a.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 4ª ed., 10ª reimpr., 2020b.

SANTOS, Milton. **Por Uma Outra Globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 32ª ed., 2021.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura **O Brasil**: Território e Sociedade no início do século XXI. 22ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2021.

SOARES, Wagner Lopes; CUNHA, Lucas Neves da; PORTO, Marcelo Firpo de Souza **Uma política de incentivo fiscal a agrotóxicos no Brasil é injustificável e insustentável**. ABRASCO, Relatório GT Saúde e Ambiente, 2020. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio-Abrasco-Desoneracao-Fiscal-Agrotoxicos-17.02.2020.pdf>. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

VAINER, Carlos Bernardo. Planejamento Territorial e Projeto Nacional: Os desafios da fragmentação. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 9, n. 1, p. 9 – 23, 2007.

¹ BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos>. Acesso em: 11 de dezembro de 2022.

² CONSUFOR – Consultoria Especializada em Inteligência de Mercado e Valuation. **Top 10 Ativos Biológicos no Brasil**. LinkedIn: CONSUFOR Disponível em: https://www.linkedin.com/posts/consufor---advisory-%26-research_consufor-valuation-ativosbiolaejgicos-activity-6975498271217582080-rR-v?utm_source=share&utm_medium=member_desktop. Acesso em: 11 de dezembro de 2022.

³ SUZANO. **Suzano investirá R\$ 14,7 bilhões na construção de nova fábrica de celulose no Mato Grosso do Sul**. De 13/05/2021. Disponível em: <https://www.suzano.com.br/suzano-investira-r-147-bilhoes-na-construcao-de-nova-fabrica-de-celulose-no-mato-grosso-do-sul/>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.

- ⁴ SUZANO. **História**. Disponível em: <https://www.suzano.com.br/a-suzano/historia/>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.
- ⁵ FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. Mapa dos Conflitos: Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. **MA – Agricultores Familiares de São Raimundo lutam contra Suzano Papel e Celulose e empresário do setor madeireiro, enquanto pressionam pela conclusão do processo de desapropriação da terra e implantação de assentamento**. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ma-agricultores-familiares-de-sao-raimundo-lutam-contrasuzano-papel-e-celulose-e-empresario-do-setor-madeireiro-enquanto-pressionam-pela-conclusao-do-processo-de-desapropriacao-da-terra-e-implanta/>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.
- ⁶ CPT – Comissão Pastoral da Terra. **NOTA PÚBLICA – O contrafogo da Suzano Papel e Celulose Ltda no território de comunidades quilombolas do leste maranhense**. De 07/11/2014. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/2325-nota-publica-o-contrafogo-da-suzano-papel-e-celulose-ltda-no-territorio-de-comunidades-quilombolas-do-leste-maranhense>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022;
- ⁷ G1. **Aumentam os conflitos em áreas quilombolas do Maranhão**. De 16/09/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/09/16/aumentam-os-conflitos-em-areas-quilombolas-no-maranhao.ghtml>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022;
- ⁸ BALAIADA. **Quilombolas denunciam frequentes ataques durante a pandemia**. De 26/06/2020. Disponível em: <https://www.balaiada.com/6289/>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.
- ⁹ TPP – Tribunal Permanente dos Povos em Defesa dos Territórios do Cerrado. **Caso nº 13 MA – Quebradeiras de Coco-Babaçu e agricultores familiares do Acampamento Viva Deus x Suzano Papel e Celulose**. Disponível em: <https://tribunaldocerrado.org.br/casos/caso-no-13-ma-quebradeiras-de-coco-babacu-e-agricultores-familiares-do-acampamento-viva-deus-x-suzano-papel-e-celulose/>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.